



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

95

28/05/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2026

Homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para formação de cadastro reserva de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Tornar pública, pelo presente edital, a homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para formação de cadastro reserva de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação preliminar das inscrições do referido processo seletivo, conforme o [Edital nº 16/2026/DED](#), encontra-se apresentada no quadro a seguir:

Quadro 1 - Inscrições no Processo Seletivo

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
Ana Carolina Teixeira Delgado	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos todos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 5.1 do Edital nº 16/2026/DED.
Fernando Gabriel Romero	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos todos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 5.1 do Edital nº 16/2026/DED.
Fouchard Louis	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos todos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 5.1 do Edital nº 16/2026/DED.
Karl Stoeckl	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 5.1, alínea "a", do Edital nº 16/2026/DED.

Roberta Traspadini	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos todos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 5.1 do Edital nº 16/2026/DED.
Sandra Aparecida Zotovici	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 5.1, alínea "a", do Edital nº 16/2026/DED.

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.4 do Edital nº 16/2026/DED, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 31 de maio de 2026.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A comissão de seleção, instituída pela [Portaria nº 02/2026/DED](#), decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão de seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANCA JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

LUCAS RIBEIRO MESQUITA MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 471, DE 27 DE MAIO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.010852/2026-97, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 22/05/2026, à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, Siape 1908259, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 466, DE 27 DE MAIO DE 2026

Remove o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em assuntos Educacionais, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.018216/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/06/2026, o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em assuntos Educacionais, Siape 1135759, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila para o Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 468, DE 27 DE MAIO DE 2026

Remove o servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.011018/2026-19, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/06/2026, o servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, Siape 2145768, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política para o Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 467, DE 27 DE MAIO DE 2026

Remove o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Biociências para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.010788/2026-44, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/06/2026, o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, Siape 1828799, do Programa de Pós-Graduação em Biociências para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450, DE 26 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria Progepe nº 954/2019, que concedeu aceleração da promoção, à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022326/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 954/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 460, de 10 e Julho de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2018." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar a Portaria UNILA nº 887/2013 que concedeu aceleração da promoção à servidora MARIANA RAMOS REIS GAETE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013244/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 887/2013/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 13/12/2013.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 28 de junho de 2013." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 866/2016, nº 1.134/2019 e nº 1.071/2022 que concederam progressões funcionais, à servidora MARIANA RAMOS REIS GAETE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013244/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 866/2016/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 239, 16/12/2016.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28 de junho de 2015." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.134/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 471, de 16/08/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28 de junho de 2017." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.071/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01/11/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 28 de junho de 2019." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora MARIANA RAMOS REIS GAETE,
Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013244/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora MARIANA RAMOS REIS GAETE, Professora do Magistério Superior, Siape 1937286, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 4 para a Classe D, com denominação de Professor Associado, nível 1, a partir de 28/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora TALITA REGINA COELHO,
Fisioterapeuta.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.009038/2026-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora TALITA REGINA COELHO, Fisioterapeuta, Siape 1656061, pelo período de 16/06/2026 a 15/07/2026, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 22/09/2008 a 22/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS
NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009142/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2272587, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 11/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 457, DE 26 DE MAIO DE 2026

Revoga a Portaria que designou a servidora LILIANE JAGNOW FAJARDO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17862, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 08/06/2026, a Portaria nº 556/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27/06/2025, que designou a servidora LILIANE JAGNOW FAJARDO, Assistente em Administração, Siape 3475440, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 385/2021, nº 579/2023, nº 821/2025 que concederam progressões funcionais à servidora ADRIANA FLORES DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022326/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 385/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16/06/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 579/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 23 /06/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 821/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 12/08/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de dezembro de 2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 582/2016, nº 879/2018, nº 594/2020, nº 867/2022 e nº 1.016/2024 que concederam progressões e promoção, ao servidor FIDEL PASCUA VILCHEZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.008513/2025-60, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 582/2016/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 02/09/2016, retificada no Boletim de Serviço nº 241, de 30/12/2016.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 15/05/2016." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 879/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/05/2018." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 594/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 04/09/2020.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/05/2020." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 867/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 06/09/2022.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/05/2022." (NR)

Art. 9º Alterar a Portaria nº 1.016/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 10 O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 15/05/2024." (NR)

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 512/2019, nº 527/2022 e nº 1.147/2024, que concederam progressões e promoção à servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022140/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 512/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 437, de 10/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/07/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 527/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 18/05/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/07/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.147/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 205, de 13/11/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/07/2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU; e o processo nº 23422.022140/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, Siape 1460102, da Classe D, com a denominação de Professor Associado, Nível 1 para Nível 2, a partir de 10/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 461, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010209/2026-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, Siape 1907855 pelo período de 13/07/2026 a 02/09/2026 correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2017 a 04/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 462, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Capacitação à servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.010492/2026-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, Siape 1907987 pelo período de 01/06/2026 a 31/07/2026 correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/01/2017 a 03/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor MARKSON RANGEL SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.026124/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 06/03/2026, ao servidor MARKSON RANGEL SILVA, Assistente em Administração, Siape 3506283, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Economia, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 464, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar a Portaria Progepe nº 621/2021, que concedeu aceleração da promoção, à servidora ANA RITA UHLE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027407/2025-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 621/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04 de julho de 2013." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 465, DE 26 DE MAIO DE 2026

Alterar a Portaria Unila nº 1289/2016, que concedeu aceleração da promoção, ao servidor JUAN AGULLO FERNANDEZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.017313/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1289/2016/Unila, publicada no Boletim de Serviço nº 299, de 07/10/2016.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 05 de fevereiro de 2014." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação à servidora FERNANDA SILVEIRA BALDIN FIDELIS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.010114/2026-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 14/05/2026, à servidora FERNANDA SILVEIRA BALDIN FIDELIS, Assistente em Administração, Siape 3520629, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Coaching Aplicado à Gestão de Pessoas, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Incentivo à Qualificação à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; , e o processo nº 23422.010497/2026-56, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19/05/2026, à servidora SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, Siape 2161821, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 458, DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17862, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 08/06/2026, a servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siape 2135078, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 459, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.007976/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2140810, pelo período de 11/06/2026 a 05/09/2026 correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 15/07/2019 a 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Capacitação ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº

23422.010785/2026-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, Siape 1908111 pelo período de 02/07/2026 a 31/07/2026 correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 454, DE 22 DE MAIO DE 2026

Remove a servidora ANDREIA XAVIER TEIXEIRA, Pedagoga - Área, da Pró-Reitoria de Graduação para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17861, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/06/2026, a servidora ANDREIA XAVIER TEIXEIRA, Pedagoga - Área, Siape 1808305, da Pró-Reitoria de Graduação para o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de

suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024944/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, Siape 2865760, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 25/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421, DE 18 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 482/2019, nº 339/2021 e nº 1.133/2023 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressões funcionais, ao servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024944/2024-92, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 482/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 435, de 03/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25 de maio de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 339/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 26/05/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25 de maio de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.133/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25 de maio de 2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE MAIO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 0307/2015, nº 0218/2018, nº 866/2020 e nº 1513/2022 que concederam progressões funcionais à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012095/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 00307/2015/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 20/03/2015.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05 de março de 2014." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 0218/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 23/03/2018.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05 de março de 2016." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 866/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 23 /12/2020.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05 de março de 2018." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1513/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 27/12/2022.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05 de março de 2020." (NR)

Art. 9º Revogar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, o qual retificou a data da Portaria nº 0218/2018.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.012095/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LUCIANA MELLO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Siape 1925831, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 05/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.000192/2026-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de consumíveis (materiais médicos, vidrarias, tubos, plásticos, químicos e outros insumos):

I. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na SACT;

II. LOURENE DIAS CAMILLO, SIAPE 2359480, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no DELABEN;

III. RICARDO MOREL HARTMANN, SIAPE 3123850, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2026

Torna público o resultado final do processo de seleção de alunos (as)especiais para adisciplinade “Tópicos em invasões biológicas” do Mestrado em Biodiversidade Neotropical.

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA DE “TÓPICOS EM INVASÕES BIOLÓGICAS” (EDITAL PPGBN 14/2026)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILAnº 394 de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 152, de 13de agosto de 2025,no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público o resultado final do processo de seleção de alunos (as)especiais para adisciplinade “Tópicos em invasões biológicas” do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

Candidato(a)	Data e horário da inscrição	Classificação	Situação
Marquise Cloris	25/05/2026 – 22:29h	-	Desclassificado ao descumprir os itens “4.2”, “4.3.4” e “4.3.5” do Edital PPGBN nº 14/2026.
Henrique Ferreira Chaves	26/05/2026 – 09:17h	1º colocado	Aprovado e classificado no limite de vagas

Nathalia Brunetto Pinto	27/05/2026 – 13:37h	2ª colocada	Aprovada e classificada no limite de vagas
-------------------------	---------------------	-------------	--

1. DAS MATRÍCULAS:

1.1. As matrículas serão realizadas de maneira *online* pela Secretaria do PPGBN.

1.2. Apenas será matriculado (a) o (a) candidato (a) aprovado (a) que enviar **até às 12:00h (horário de Brasília) do dia 29/05/2026** os dados/documentos solicitados pela Secretaria do PPGBN.

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
